

Para: [tp2018@crcpe.org.br](mailto:tp2018@crcpe.org.br)

Assunto: Pedido de Esclarecimento 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Recife, 25 de Agosto de 2018

A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO –  
CRC/PE**

**Sr. MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Comissão Especial de Licitação

Rua do Sossego, 693, Santo Amaro, CEP 50100-150, Recife-PE.

[tp2018@crcpe.org.br](mailto:tp2018@crcpe.org.br)

Prezado Senhor,

A PREMIER Consultoria, Planejamento e Gerenciamento em Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.750.243/0001-59, localizada na Rua Leonardo Bezerra Cavalcante – 672 – Casa Forte – Recife/PE, com inscrição estadual isenta e inscrição municipal sob o nº 478.765-0, por meio de seu sócio/coordenador Emanuel Silva de Amorim, portador do CPF nº 081.642.984-76, vem encaminhar o seus Pedidos de Esclarecimento – PREMIER 01, em relação ao TP nº 001/2018 CEL I, que tem como objeto Contratação de serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Fiscalização da obra de construção da nova Sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE.

Considerando o ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO no tocante da Linha D - CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL (EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA) (N. 4) verifica-se que a Equipe Técnica contará com **um Engenheiro Mecânico Pleno e um Arquiteto e Urbanista Pleno.**

01	Engenheiro Pleno	Mecânico	Especialista em Sistema de Climatização	Supervisão/Fiscalização de obras ou elaboração de Projetos de Sistema de Climatização (ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica e elevadores) de Edificações
01	Arquiteto Pleno	e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Urbanismo, com foco em Acústica, Iluminação e Paisagismo	Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de Acústica, iluminação e Paisagismo em Edificações

Considerando que no Quadro de Pontuação da CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL (EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA) houve uma subdivisão no tocante da comprovação de exigências de CATS.

d.6	Especialista em Instalações Mecânicas	CAT - Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de Sistema de Climatização (ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica), em Edificações com área mínima de 1.160,00 m <sup>2</sup> . (1,00 ponto p/ CAT)	 1,00 ponto
d.7	Especialista em Instalações Mecânicas	CAT - Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de elevadores em Edificações com área mínima de 1.160,00 m <sup>2</sup> . (1,00 ponto p/ CAT)	 1,00 ponto
d.10	Especialista em Arquitetura e Urbanismo	CAT - Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de Sistemas de Conforto Ambiental "Acústico" em Edificações com área mínima de 181,00 m <sup>2</sup> (quantidade exigida correspondente a 50% das áreas da Plenário e salas de aula). (1,00	1,00 ponto
d.11	Especialista em Arquitetura e Urbanismo	CAT - Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de Sistemas de "Iluminação Artificial" de áreas internas e áreas externas em Edificações com área mínima de 1.160,00 m <sup>2</sup> . (1,00 ponto p/ CAT)	1,00 ponto
d.12	Especialista em Arquitetura e Urbanismo	CAT - Supervisão/Fiscalização de obras e/ou Elaboração de Projetos de Paisagismo em Edificações com área mínima de 1.160,00 m <sup>2</sup> . (1,00 ponto p/ CAT)	 1,00 ponto

Considerando que no Anexo IIIA – Orçamento Básico será pago apenas **um Engenheiro Mecânico Pleno e um Arquiteto e Urbanista Pleno.**

<b>(B) EQUIPE TÉCNICA - APOIO</b>						
Engenheiro Civil Estrutural Pleno	H/mês	1,00	220,00	3,00	10.508,36	31.525,08
Engenheiro Eletricista Pleno	H/mês	1,00	220,00	1,00	10.508,36	10.508,36
<b>Engenheiro Mecânico Pleno</b>	<b>H/mês</b>	<b>1,00</b>	<b>220,00</b>	<b>1,00</b>	<b>10.508,36</b>	<b>10.508,36</b>
Engenheiro de Higiene e Segurança do Trabalho Pleno	H/mês	1,00	220,00	1,00	10.508,36	10.508,36
Engenheiro Civil / Arquiteto Orçamentista Pleno	H/mês	1,00	220,00	2,00	10.508,36	21.016,72
<b>Arquiteto e Urbanista Pleno</b>	<b>H/mês</b>	<b>1,00</b>	<b>220,00</b>	<b>2,00</b>	<b>10.508,36</b>	<b>21.016,72</b>
					<b>SUB-TOTAL B</b>	<b>105.083,60</b>

Tendo em vista as considerações acima citadas, entendemos que:

- 1- A linha D6 e D7 deverá ser atendida por um único engenheiro mecânico, que tenha acervo tanto na área de <sup>1</sup> Sistema de Climatização (ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica) e <sup>2</sup> Sistema de Elevadores (Elevadores).
- 2- A linha D10, D11 e D12 deverá ser atendida por um único Arquiteto e Urbanista, que tenha acervo tanto na área de <sup>1</sup> Acústica, <sup>2</sup> Paisagismo e <sup>3</sup> Iluminação Artificial.

Portanto, para melhor entendimento das regras do julgamento das propostas técnicas, solicitamos confirmação das informações acima.

**Emanoel S. de Amorim**  
**Coordenador de Projetos**  
**Arquiteto e Urbanista**  
 CAU nº 157964-9

